



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2881/19  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

**MOÇÃO Nº 65/2019**

Senhora Presidente

Nobres Vereadores:

Os Vereadores **MAURO DE SOUSA PENIDO, FRANKLIN DUARTE DE LIMA e KIKO BELONI** requerem nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **MOÇÃO DE APOIO**, ao **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, e Artefatos de Papel e Papelão, e Cortiça, Aparas de Papel e Papelão, Embaladora em Papelão de Valinhos e Amparo**, pela ação de recuperação do antigo ADC – Associação Desportiva Classista Rigesa em prol dos funcionários aposentados e em atividade da empresa Rigesa, sucedida pela atual West Rock.

**JUSTIFICATIVA:**

No ano de 1955, primeiro ano da emancipação político-administrativa de nossa cidade de Valinhos, a Câmara Municipal aprovou e



C.M.V.  
Proc. Nº: 2881 / 19  
Fls. 02  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

o então prefeito Jerônimo Alves Correa promulgou a Lei 54/1955, que autorizou a “Prefeitura Municipal a ceder trechos das ruas no Loteamento da Vila Papelão, ao Rigesa Esporte Clube”, agremiação que passou a funcionar às Ruas Professor Cristiano Wolkart e Alberto Milani no Bairro Rigesa, um dos bairros mais tradicionais de nossa cidade.

De 1955 para cá, o ADC Rigesa viveu períodos de muita glória e destaque no cenário cultural e esportivo de nossa cidade, onde se notabilizou pela realização de festas memoráveis, shows com diversos artistas de renome nacional, campeonatos majestosos, e eventos que reuniram a sociedade valinhense, em especial as famílias dos funcionários que trabalharam durante anos a fio na empresa Rigesa, com intensa atividade social e esportiva, às famílias dos funcionários que atuavam na empresa.

No entanto, após anos de atividades ininterruptas, em meados de 2015, a ADC Rigesa anunciou o fim de suas atividades, sendo que a sucessora da empresa Rigesa, anunciou a transferência, de forma unilateral, de suas atividades para outra praça, a partir de 2019, ficando assim extinto o ADC Rigesa, após 64 anos de sua fundação.

Neste momento, em plena discussão jurídica quanto à propriedade do espaço da ADC Rigesa, oriundo de cessão temporária pela Prefeitura Municipal de Valinhos, o **Sindicato dos Trabalhadores nas**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.  
Proc. Nº 2881/19  
Fls. 03  
Resp. \_\_\_\_\_

**Indústrias de Papel, e Artefatos de Papel e Papelão, e Cortiça, Aparas de Papel e Papelão, Embaladora em Papelão de Valinhos e Amparo se mobiliza, através da sua assessoria jurídica, para a recuperação do ADC Rigesa, em favor dos trabalhadores da empresa, principalmente dos trabalhadores já aposentados, que até então usufruíam das dependências destes, e no momento, tendo visto suspenso seu espaço de convivência sócio familiar.**

Importante salientar a existência de mais de 200 (duzentos) sócios vitalícios (remidos), trabalhadores aposentados da empresa, e que contribuíram regularmente com suas mensalidades ao ADC Rigesa por anos seguidos, conquistando a condição de "sócios remidos", mas que no momento, de forma arbitrária, tendo seus direitos de usufrutuários suspensos, o que é inaceitável, após mais de 20 anos de pagamento de mensalidades e conquista da condição de remidos.

Outrossim, o fechamento da ADC Rigesa e a suspensão arbitrária do usufruto dos sócios vitalícios/remidos, afronta de forma clara o Estatuto do Idoso, estabelecido através da Lei nº 10741 de 1º de outubro de 2003, onde em seu Artigo 3º, assim determina:

*Art. 3º - É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à*



Câmara  
Proc. Nº 2881 / 19  
Fls. 04  
Resp. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

*cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.*

Ainda no Estatuto do Idoso, no mesmo Artigo – Parágrafo Único, Inciso IV, o legislador deixa clara a obrigação de se proporcionar ao idoso, o resguardo de seus direitos, conforme segue:

IV - viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações;

Assim, Senhor Presidente e Nobres Vereadores, encaminhamos esta **“Moção de Apoio”** ao **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, e Artefatos de Papel e Papelão, e Cortiça, Aparas de Papel e Papelão, Embaladora em Papelão de Valinhos e Amparo**, na pessoa de seu atual Presidente, **Antônio Roberto do Valle**, com apoio incondicional pela ação de recuperação do antigo ADC – Associação Desportiva Classista Rigesa em prol dos funcionários aposentados e em atividade da empresa Rigesa, sucedida pela atual West Rock.

Na oportunidade, solicitamos seja esta aprovada pelo colendo Plenário desta insigne Casa de Leis, e remetido cópia ao



C.P.M.  
Proc. Nº 2381/19  
Fls. 05  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Sindicato em tela, como também ao Presidente da West Rock, e ao Exmo  
Prefeito Municipal.

Valinhos, 24 de abril de 2019



**MAURO DE SOUSA PENIDO**

**Vereador**



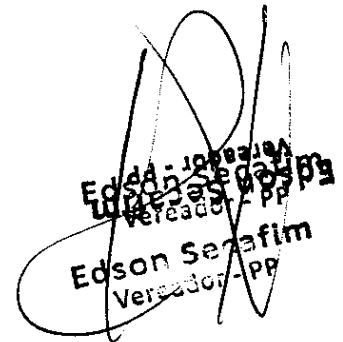
**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

**Vereador**

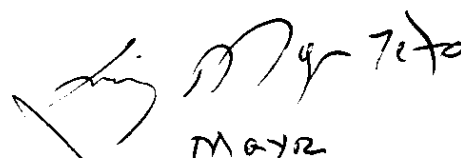


**KIKO BELONI**

**Vereador**



**Edson Serefim**  
Vereador - PP



MAYR

**Aguiar**

**Vereador - PSDB**